

**TERMO ADITIVO N.º 199/2017**  
**CONTRATO Nº 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 001/2017**  
**Processo no LC n.º 003 – Homologado em 02/02/2017 Ata RP 001/2017**

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Locação de Horas Máquinas (Escavadeira Hidráulica e Trator de Esteira) e horas de serviços de caminhão Truck basculante, para auxiliar na demanda de serviços agendados na Secretaria Municipal de Obras.

Termo Aditivo do contrato celebrado em 02/02/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e **F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES – ME**, ambos já qualificados no contrato original, seguem com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação adicional de Horas máquina correspondente a 25% do total contratado inicialmente, distribuídos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNDD DE HORAS	VALOR UNT POR HORA	TOTAL DO ÍTEM R\$
01	Serviços de Locação de hora máquina de Escavadeira Hidráulica de 22 Toneladas de peso Operacional.	210 horas	R\$ 295,00	61.950,00

**Parágrafo Único:** Pela contratação adicional, o Município pagará à empresa Promitente, o valor de **R\$ 61.950,00** (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), com isso o valor global do contrato passa a ser **R\$ 492.218,00** (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e dezoito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação Obras e Urbanismo**

**26.782.1350.2.038 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários**

**3.3.90.39.12.00 - 2810 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505**

**02.013 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente**

**20.606.1600..2.061.00 – Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária**

**3.3.90.39.12.00 - 6055 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 20 de Dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES – ME - CONTRATADA**  
**Fernanda E. de Almeida**